PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição № 181- Data 04/11/2025

Esta é a Edição Nº 181 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Autorização do processo de dispensa de licitação nº 30/2025, embasamento legal: art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO: EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA PARA** INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO. **MANUTENÇÃO** SUPORTE TÉCNICO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM ACESSO **PLATAFORMA** Α **MONITORAMENTO** ONLINE, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG. DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.01.04.122.0404.2006;02.02.02. 15.452.2601.2013;02.02.02.17.512.17 02.2018;02.03.01.10.122.1001.2020;0 2.03.0110.301.1002.2025;02.03.01.10 .302.1001.2027;02.03.01.10.302.1001 .2136;02.03.01.10.304.1003.2029;02. 03.01.10.305.1004.2030;02.07.01.12. 361.0405.2045;02.07.01.12.361.1201. 2050;02.10.01.08.244.0801.2070;02.1 1.01.26.782.2601.2011;02.11.01.26.7 82.2601.2141; 02.13.01.27.812.2701.2053; 02.15.01.04.062.0401.2007; 02.17.01.20.606.2001.2038;02.18.01.

18.541.1801.2033;02.18.04.18.541.18

01.2035;02.19.01.08.243.0801.2067;

02.20.05.04.122.0402.2186;02.20.09.04.
122.0406.2151 - 3.3.90.39.00.00.00.00,
Lei Municipal n° 892, de 30 de dezembro de
2024. CASSIA MOREIRA GUIMARÃES ME, CNPJ n° 25.402.422/0001-14. Valor
Mensal: R\$ 3.050,00 (três mil reais e
cinquenta centavos). Valor da contratação:
R\$ 41.480,00 (Quarenta e um mil,
quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12
meses - Eduarda Rodrigues de Faria Servidora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ABERTURA P.L. N° 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 48/2025, Registro de Preço n° 37/2025.

OBJETO: Selecionar propostas obtenção de registros de preços, para eventual aquisição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas documento neste convocatório. dotações orçamentarias: 02.03.01.10.301.1001.2021,02.03.01. 10.301.1002.2025,02.03.01.10.302.10 01.2027,02.03.01.10.302.1001.2137,0 2.03.01.10.3003.1001.2086 3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 892 de 30 de dezembro de 2024. Entrega dos envelopes: até o dia 14/11/2025 às 08h:00min. Informações pelo (37) 3286-1173.

Edital no site www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do n° 101/2025. **OBJETO**: contrato Contratação direta para aquisição de materiais esportivos, compreendendo troféus, bolas, redes, medalhas e bolsas de massagista, conforme especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico 025/2025, destinados ao atendimento necessidades das da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de São Sebastião do Oeste/MG. Vigência: 03/01/2026. **CONTRATADA:** COMERCIAL SO **ESPORTES** LTDA. **CNPJ** N° 13.367.852/0001-63. Valor Total R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária n° 02.10.01.27.812.2701.2053 3.3.90.30.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024. Eduarda Rodrigues de Faria - Servidora Municipal.

